



DESPACHO N.º 3119 /2026

Vereadora Carla Munhoz

Data: 14/04/2026

Assunto: Partilha de funções

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro 2026, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 23 de fevereiro de 2026, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2026;
- II. O Mapa de Pessoal de 2026 reflete um posto de trabalho vago no GAE-Gabinete de Apoio às Empresas, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa», decorrente da conclusão sem sucesso do período experimental;
- III. É necessário assegurar as substituições do trabalhador Miguel António Henriques, que desempenha funções no Mercadinho, em dias de faltas, férias e folgas;
- IV. As funções partilhadas abaixo indicadas visam adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;
- V. Que a trabalhadora a seguir identificado reúne as condições para a partilha de funções no Mercadinho, enquanto não for provido o posto de trabalho de Assistente Técnico.

Determino que:

- A trabalhadora, Paula Cristina Gomes Pereira, afeta à SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, partilhe funções no Mercadinho - Enoteca - afeto ao GAE-Gabinete de Apoio às Empresas, ambos da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa», com efeitos à data do despacho.

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

**CARLA TERESA
MUNHOZ PINHEIRO**

Assinado de forma digital por
CARLA TERESA MUNHOZ
PINHEIRO
Dados: 2026.04.14 17:11:39 +01'00'

Carla Teresa Munhoz Pinheiro